PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 009 / 2021.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder de forma gratuita e pelo prazo de 10 (dez) anos, os bens móveis pertencentes ao patrimônio público, ao **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINÓPOLIS/MG**, deste Município.

Art. 2.º - Os bens móveis a serem cedidos são 1 (uma) bomba de infusão equipo universal e 2 (dois) elevadores para transferência e elevação de pacientes com capacidade de 180 KG, conforme termo de cessão em anexo.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Abril de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS